



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1132/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 003500/2013 do Instituto de Ciências Biológicas,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **MARIA APARECIDA LOPES**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe Professor Adjunto para o Nível 1 da Classe Professor Associado**, a partir de **4 de julho de 2011**, referente ao interstício de 04.07.2009 a 04.07.2011, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº11.344/2006 e Artigo 1º da Portaria MEC nº7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de março de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor